




---

**Da SILVA, C. M., *A Experiência das Juntas Escolares no Concelho de Mafra. Finais do Século XIX - I República.* (Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Biblioteca Digital, 2018).**

---

Estamos perante a última publicação de Carlos Manique da Silva, um trabalho denominado *A experiência das Juntas Escolares no concelho de Mafra*, apresentado sob a forma de publicação eletrónica, um título que prossegue o desbravar dos caminhos do conhecimento numa área que, de algum modo, o autor privilegia, a do cruzamento entre a História da Educação, nomeadamente do ensino primário, e a História Local, especificamente em municípios da região da Grande Lisboa, incluindo a própria capital, num espaço temporal que abrange as últimas décadas do século XIX e as primeiras do seguinte.

De facto, na sua considerável produção científica, tem o autor várias obras dedica-

das ao estudo da Reforma do Ensino Primário devida a Rodrigues Sampaio (Lei de 2 de maio de 1878) e à sua concretização em Lisboa e em alguns dos municípios da Região Oeste, particularmente Mafra e Arruda dos Vinhos, mas também em outros como Sintra ou Sesimbra.

No livro agora editado pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto trata-se essencialmente do aspeto particular da aplicação da lei reformadora no seu funcionamento no concelho de Mafra, mas não se fica por aí, por esse estudo, que abrange o período de cerca de uma dúzia de anos que vai desde a promulgação da referida lei até um pouco além da segunda tentativa de retirar os assuntos da instrução pública do âmbito do Ministério dos Negócios do Reino através da criação de um ministério próprio e independente, na altura chamado de Ministério da Instrução Pública e Belas Artes, em 5 de abril de 1890, sendo, contudo, esta a parte nuclear da obra.

Como refere o autor na «introdução», o texto estrutura-se em três partes. Na primeira faz-se a identificação dos princípios descentralizadores e dos objetivos últimos da reforma promovida por Rodrigues Sampaio concluindo-se com o estudo do papel atribuído / desempenhado pelos órgãos políticos locais.

Na segunda parte, a que começámos por nos referir, e que pese embora a sua importância não permite que se desvalorizem os contributos para o conhecimento histórico providenciados nas duas outras partes do livro, passa-se ao estudo da concretização da reforma do ensino primário, isto é, da sua aplicação tomando como referência o município de Mafra. Aí se dissecou, com algum pormenor, a instituição

Junta Escolar de Mafra, passando pela sua constituição e a sua composição ao longo dos cerca de dez anos da sua existência em função desta Reforma, analisando com cuidado a sua ação e os seus limites, assim como a sua capacidade de intervenção no projeto descentralizador.

A terceira parte é dedicada a um dos projetos descentralizadores gerados na primeira República, especificamente aquele que foi implementado sob a égide do então Ministro da Instrução Pública, Leonardo Coimbra (Dec. 5787-A de 10 de maio de 1919), analisando-se, também aí, a concretização possível nas freguesias de Mafra.

Seguem-se as «conclusões» esplanadas ao longo de um pouco mais de três páginas, não havendo uma compilação bibliográfica e das fontes que são convenientemente apresentadas ao longo do texto em rodapé sempre que exigido. Em compensação, temos no final a apresentação de três textos em anexos, sendo dois deles relatórios produzidos pela Junta Escolar datados um de 24 de abril de 1883 e o outro de 27 de julho de 1883, e o terceiro constituindo uma biografia de uma das principais personagens da Junta Escolar de Mafra que foi responsável pelos seus destinos entre 1884 e 1891 ou seja, quase a totalidade do período estudado, documentos cuja leitura atenta contribui para a representação da realidade educativa do concelho de Mafra na época da reforma de Rodrigues Sampaio.

Coube à reforma de Rodrigues Sampaio o concretizar da descentralização que tinha ficado como que em standby durante dez anos, como se infere da afirmação de Áurea Adão e Maria Neves Gonçalves em

obra citada pelo autor (*Instrução Pública no Portugal de Oitocentos*) que, referindo a legislação da efémera administração de D. António da Costa (22 de junho a 29 de agosto de 1870) de um Ministério da Instrução Pública quase tão passageiro quanto o seu primeiro titular (foi extinto em 27 de dezembro de 1870), sublinham que «no decorrer dos últimos decénios de Oitocentos, alguns desses diplomas acabaram por ser retomados, como é o caso da gestão descentralizada do ensino primário, que será promulgada alguns anos mais tarde» no decreto de 2 de maio de 1878

Foi com a referida reforma do ensino primário que se avançou para a criação de órgãos que a nível local pudessem servir como braços do poder. Aí deve ser destacada a criação e a atividade das Juntas Escolares, assunto que o autor deste livro dedicou a sua investigação e de que nos apresenta a resultado no seu estado atual.

Como o próprio título da obra indica, é a atividade dessas Juntas Escolares que está sob o foco da análise o que é feito de forma muito pertinente considerando a complexidade de que se revestiu a situação a partir dos conflitos de poder entre as diversas entidades locais, ou com poder sobre o espaço local, que atravessam o cenário exposto.

São diversas as instituições abrangidas pela descentralização de poderes. Em matéria educativa há a observar as câmaras municipais, as juntas escolares e as juntas de paróquia. As juntas escolares são consideradas como órgão de consulta do executivo camarário, e por ele nomeado, o que potencia desde logo a existência de problemas com a isenção e imparcialidade desse novo órgão que, em simultâneo, se

pretende autónomo. Por outro lado, a escassez de elites culturais com educação formal, especialmente nas regiões fulcralmente rurais como era o caso do município mafrense, conduzia a que essas minorias sociais, no fundo maioritariamente também elites económicas, repartissem entre si os lugares da administração, não sendo de admirar a presença das mesmas individualidades, consideradas prestigiosas e por isso detentoras de poder e influência, em mais que um órgão, inclusive, como é aqui o caso, no executivo camarário e na Junta que a assessoria para efeitos da administração escolar.

Já as Juntas de Paróquia são constituídas por membros eleitos. Cada um destes órgãos possuía o seu campo de atuação, sem prejuízo de na prática se registar uma ou outra sobreposição.

Mostra-nos a obra que, por vezes existe dessintonia entre os órgãos locais, Câmara Municipal e Junta Escolar apesar das respetivas constituições (a Junta é nomeada pela Câmara e muitas vezes são vereadores ou até o presidente ou o seu vice fazem parte da Junta), e que alguns desses conflitos levam à intervenção do Poder Central que acaba por ser onde está a capacidade de decisão final. Por exemplo, é narrado um episódio que se prende com uma suspensão de trinta dias aplicada a uma professora que fora mãe solteira o que, presumivelmente, terá sido o motivo que levou os pais a retirarem os seus filhos da escola. A Junta não concordou com a gravidade da sanção e invocou que vários procedimentos não teriam sido cumpridos pela Câmara recorrendo da decisão para o Inspetor Escolar (p. 32). Isto indica-nos, ao mesmo tempo, que há a capacidade da Junta de ter iniciativa própria, mas também, a ausência de poder efetivo

que a faz recorrer à possibilidade de reverter decisões camarárias através do recurso à arbitragem dos órgãos do governo nacional.

O autor mostra-nos num quadro a páginas 18 e 19 do livro as respetivas atribuições e competências assim como as formas de regulação a que estavam sujeitas as três estruturas existentes localmente (Câmaras, Juntas escolares e de paróquia). Aí se vê que outras entidades intervêm desempenhando o seu próprio papel, sendo nomeadamente os governadores civis, a inspeção escolar, os administradores concelhios, os regedores das paróquias e os delegados paroquiais. Com todos estes atores se constrói uma intrincada teia que nos é desvelada nesta obra dedicada ao concelho de Mafra, mas em que as conclusões, com as devidas adaptações, se poderiam, provavelmente, alargar aos restantes municípios de iguais características rurais, que eram a maioria no país. De resto, o próprio autor faz notar algumas das diferenças que detetou na aplicação prática das orientações legislativas entre diversos concelhos. No caso de Mafra, a aplicação legislatória que se revela na ação desses órgãos e em especial as Juntas Escolares, permite encontrar exemplos dessas divergências. É assim, por exemplo, com a solução encontrada para a criação da rede escolar onde a possibilidade de haver escolas mistas foi recusada a favor da existência de, apenas, ou escolas masculinas ou femininas o que dificultou a missão de conseguir que a cobertura escolar pudessem abranger a totalidade das crianças em idade de frequentar as escolas primárias, mesmo nas localidades mais populosas.

Há nesta obra uma preciosa descrição da rede intrincada de comunicação, inter-

dependência e entrelaçamento dos vários órgãos, sendo sublinhado que, em última instância a dinâmica da Reforma não concede uma autonomia local significativa (p.31), o que é, aliás, uma confirmação de uma das premissas possíveis de colocar ao iniciar um estudo deste tipo. É que a autonomia sendo já de si exclusivamente a nível administrativo, os aspetos pedagógicos, ou seja, a instrução, o ensino e a educação propriamente ditos, nunca deixam de estar sob o imediato e apertada orientação do Estado a nível central, é ela própria mantida em limites aceitáveis, e nunca perturbadores, pelo poder central através de órgãos como a Inspeção Escolar ou os Governos Civis. Aliás como poderia ser de outro modo, já que, nunca ou muito raramente, o Estado, ou qualquer outra instituição concentracionária, estará em condições de abdicar voluntariamente do seu Poder sob pena de a sua configuração atual ficar sujeita a sofrer graves consequências de deliquescência.

Ressalvem-se situações muito particulares como aquela de que o autor nos fala, a do concelho de Lisboa em que a forte representação republicana no seio da vereação municipal, havendo uma disponibilidade financeira sem paralelo face ao que o orçamento estatal consignava às restantes autarquias locais, ensaiava, de algum modo, a «conquista» do poder desenvolvendo estratégias opostas às do poder central, fazendo por impor os seus princípios ideológicos o que permitiu alguma partilha de poder, ou melhor dizendo, uma tentativa de apoderamento municipal, em conflitualidade aberta com a instituição central, nomeadamente no campo da educação.

O traço comum entre os dois períodos estudados, o primeiro já referido, ainda na monarquia constitucional, no espaço temporal compreendido entre a primeira e a última designação da constituição da Junta Escolar de Mafra (1881-1891), o que coincide basicamente com o tempo de duração da experiência descentralizadora, e o segundo na segunda metade do período republicano (1919-1925), passa pela tentativa de descentralização em ambos os casos, mas principalmente pela existência de órgãos com o mesmo nome, pese embora algumas diferenças orgânicas na sua constituição e ação, os quais são o objeto primeiro deste estudo, *A Experiência das Juntas Escolares no Concelho de Mafra*.

As primeiras Juntas Escolares aqui estudadas estavam, pese embora alguma autonomia que revelaram (ver o exemplo de Mafra com a contestação à Câmara), na dependência da Câmara Municipal. Basta ver que a nomeação dos seus membros era deixada ao livre arbítrio e privilégio dos executivos municipais. No período republicano a sua criação corresponde a uma situação de poder paralelo em relação às Câmaras que deixaram de as tutelar e, pior que isso, viram ser-lhes retirado o poder de gestão sobre o ensino primário da sua área de atuação. Era de algum modo uma subversão do sistema de poderes instituído a nível local e, daí, a luta política permanente e ás claras entre estas instituições, as câmaras que queriam recuperar, como acabariam por conseguir, o poder perdido para as Juntas e estas que, escorando-se nos professores e respetivas associações de classe que imaginavam a sua forte presença nessas Juntas como um reconhecimento da sua «autoridade profissional», pelo que pretendiam, inclusive, que essa

presença fosse maioritária, lutando a todo o custo por não perder os privilégios outorgados pela lei.

Estas Juntas tiveram também um tempo de existência curto, tendo sido por legislação de 19 de maio de 1925 substituídas com o decreto 10776 por órgãos com a mesma designação, de âmbito mais restrito e mais próximo das escolas, já que geograficamente abrangiam apenas a respetiva freguesia, mas, também, com uma limitação das suas competências, acabando assim o paralelismo de poderes dada a gestão do conjunto do ensino primário ter voltado a ser uma competência municipal.

As condições para o desenvolvimento das atividades das Juntas Escolares não eram, decerto, as melhores, sobretudo em regiões mais afastadas da província. Não seria tanto o caso de Mafra em que havia uma grande proximidade ao Poder central de mais que uma forma, não sendo só do tipo geográfico (Mafra fica a cerca de 40 km de Lisboa), mas também devido à existência do Convento (celebrizado por Saramago em *O Memorial do Convento*), atual Palácio Nacional de Mafra, cuja importância política e social desde sempre é manifesta. Mas, mesmo numa situação mais favorável, as condicionantes não eram poucas.

O relacionamento institucional entre Câmara Municipal e as Juntas Escolares não se fundava na «ideia de cooperação, muito menos na de desenvolvimento estratégico». A Câmara pressionava «a Junta a resolver os problemas do ensino primário» pretendendo demonstrar a incompetência dela para melhor defender a recuperação para si da administração do ensino. Por outro lado, os professores do concelho, vendo as Juntas como órgãos onde estavam

obrigatoriamente representados, sentindo que isso era parte do seu reconhecimento profissional e da sua importância social, estarão sempre a favor da manutenção da Junta Escolar contando para isso com algum apoio político a nível local (p. 58).

Apesar de as fontes serem muito limitadas o autor consegue dar-nos um retrato, embora a traços grossos da atuação da Junta Escolar de Mafra durante esta sua nova vida entre 1919 e 1925.

Considerando o conjunto de atribuições e competências das juntas escolares (p. 56), assinalam-se movimentações em várias vertentes nomeadamente na ação disciplinar, no mantimento e aquisição de equipamento, a nível de mobiliário e material didático para as escolas, no melhoramento das condições do parque escolar, na abertura de concursos para lugares vagos de professores e respetiva nomeação e, muito importante, na colaboração com os órgãos centrais nomeadamente a Direção Geral do Ensino Primário e Normal, diretamente, sem a intermediação camarária como, aliás, a legislação autorizava.

De qualquer modo, a atividade teria muitas limitações e seria muito complexa e muito controlada pela Câmara, pelo menos cerca de 1923, tempo em que o presidente da Junta Escolar de Mafra era um membro que foi vereador da Câmara entre 1919 e 1925, tendo aí chegado a ocupar o pelouro municipal da Instrução. Ao mesmo tempo que estava na Junta como presidente, participava em reuniões no Ministério da Instrução Pública, onde na sua qualidade de representante da posição oficial do executivo camarário defendeu as posições municipalistas deste

em oposição à descentralização de competências para as Juntas.

Este jogo entre pretendidas e legisla-das autonomias centralmente e as fortes dependências a nível local, tornam ainda mais interessante o estudo e o conhecimento das relações institucionais e respetivas consequências das Juntas Escolares com os órgãos autárquicos, apesar de, no caso concreto, a documentação existente provir quase só das atas das reuniões da Câmara Municipal e do respetivo executivo.

Como se afirma na «introdução», a obra procura enfatizar a ideia de que os municípios em busca de uma identidade e singularidade próprias terão explorado ao extremo as potencialidades da sua autonomia, e nisso, ironicamente, não hesitaram em «atropelar» a autonomia dos órgãos criados pela política descentralizadora quer na penúltima década do século XIX, na sequência da reforma do ensino primário de Rodrigues Sampaio, quer na fase final da primeira República na sequência da legislação de Leonardo Coimbra.

Conclui o autor que a Junta Escolar vigente entre 1881 e 1891 consegue algum grau de autonomia relativamente aos

órgãos administrativos municipais, apesar de nomeada pela própria Câmara, decerto porque, inevitavelmente, se comporta como uma extensão da administração central, gerindo habilmente as tensões existentes entre esta e o poder local de Mafra sem, contudo, deixar de apresentar pertinentes críticas à exequibilidade das leis reformadoras.

Este, e outros aspetos que se prendem com, por exemplo a valorização da cultura escolar num meio altamente improvável como é o de um município rural, mas que tinha a seu favor a existência prestigiosa e socialmente reconhecida da Escola Real de Mafra, sediada no Convento, ou, outros como a questão do financiamento do próprio ensino primário, dão conta da importância desta investigação agora que o debate, jamais abandonado, da centralização versus descentralização volta a ganhar força. Aliás, é o contributo para essa discussão, sem dúvida, um dos fatores motivadores e um dos objetivos principais do autor. Acerca disso a última frase do texto «o debate está de novo aberto» (p. 66) é explícita e diz tudo.

*Carlos BEATO*  
*Aposentado do Ministério da Educação*